



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 002 , DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria PROGEP/UFOB nº 362/2022, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor **Gustavo Brandão Silva**, matrícula SIAPE nº 3120955, da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição de 2024, nos períodos de matrículas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB nº001/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores **Assis Santos Vieira**, matrícula SIAPE nº 3335287, **Isaulino Ferreira de Souza Júnior**, matrícula SIAPE nº 1658134, **Tarcísio Macedo Silva**, matrícula SIAPE nº 3284003, **Marcelo dos Santos Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 3255809 e **Álvaro José Marques do Rego**, matrícula SIAPE nº 1152245, na composição da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição de 2024, nos períodos de matrículas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB nº001/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de continuidade das atividades da referida Comissão.

Gustavo Roberto Villas Boas
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO